



SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 16, DE 14 DE OUTUBRO DE 1987.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua 132ª Reunião Extraordinária, realizada em 14 de outubro de 1987, e considerando o que consta do Processo nº 23083.010717/86-45,

R E S O L V E opinar favoravelmente no sentido de aprovar a alteração verificada no Orçamento Próprio da UFRRJ, nesta data, no valor de Cz\$ 2.443.000,00 (dois milhões e quatrocentos e quarenta e três mil cruzados), sob a forma de Crédito Suplementar.

Armando Sales
Presidente